Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 396 /2011

Protocolo: 32220
Data: 01/6/11 Hora: 8:30
Ofício: _____
Aprovado na 10ª SO, realizada em 31.05.11 S/ adendo
_____
Presidente

Assunto: Solicita que o Prefeito determine a instalação de coberturas e bancos no ponto de ônibus localizado na entrada dos Conjuntos Habitacionais Neda I e Neda II no Bairro Indaiá.

Bertioga, 31 de maio de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Estamos acompanhando o esforço da Diretoria de Trânsito que vem instalando pontos de ônibus, ainda que provisórios, em alguns locais de nossa cidade.

Apesar de tratativas a algum tempo atrás terem resultado na instalação de vinte pontos de ônibus, tal número não fora suficiente, tendo em vista que munícipes de vários bairros ainda ficam debaixo de sol e de chuva nos locais que não receberam tais abrigos novos.

O problema fora apontado a este Vereador por moradores dos Conjuntos Habitacionais Neda I e Neda II no Bairro Indaiá e este trabalho serve para reiterar pedido já formulado por este Parlamentar em outras ocasiões.

Segundo munícipes, o local é usado para embarque e desembarque de mães que levam seus filhos para a escola bem como idosos que ali residem. Porém, ficam no tempo, tendo em vista o ponto não ser coberto.

Visando colaborar com o conforto da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado nem frente aos Conjuntos Habitacionais Neda I e Neda II no Bairro Indaiá.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara